

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 165/2025.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte
redação:

Art. 1º “Fica instituído no Município de Guarapari a “Semana Municipal de
Educação no Trânsito”, a ser desenvolvida anualmente no mês de julho.”

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *05 de setembro de 2025.*

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

